

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 241, de 15 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2010, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 14 de junho de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA